

Eixos e Diretrizes do Plano Estratégico de Ação Social

EIXO I – Erradicação da Fome, Combate à Pobreza e às Desigualdades Sociais e Fortalecimento da Assistência Humanitária

- **Diretriz 1:** Garantir o direito humano à alimentação sana e adequada, erradicar a fome e combater a desnutrição.
- **Diretriz 2:** Garantir a segurança alimentar e nutricional nos Estados Partes e Associados do Mercosul, no marco de seus direitos soberanos e de seus objetivos de um desenvolvimento rural integral.
- **Diretriz 3:** Fortalecer a assistência humanitária como forma de propiciar respostas rápidas e efetivas a situações de emergência e estimular o intercâmbio de estoques públicos de alimentos em situações pontuais de necessidade entre os Estados Partes e Associados do Mercosul.
- **Diretriz 4:** Combater a pobreza e as desigualdades sociais em nível nacional e regional, promovendo a redistribuição da renda e levando em conta, ademais, a perspectiva de gênero.

EIXO II – Direitos Humanos, Participação Social, Circulação de Pessoas e Diversidade

- **Diretriz 5:** Garantir o pleno gozo dos direitos civis e políticos, econômicos, sociais e culturais, individuais ou coletivos, a toda a população dos Estados Partes e Associados do Mercosul, sem discriminação alguma por motivo de gênero, etnia, orientação sexual, religião, opiniões políticas, origem nacional ou social, condição econômica, nascimento ou por motivo de qualquer outra natureza ou condição.
- **Diretriz 6:** Assegurar o respeito aos direitos humanos e fortalecer a cooperação regional na matéria entre os Estados Partes e Associados do Mercosul.
- **Diretriz 7:** Ampliar a participação das organizações sociais e de entes subnacionais (Prefeituras, Intendências, Governos Estaduais e Departamentos) em matéria de formulação e gestão de políticas públicas.
- **Diretriz 8:** Facilitar a circulação das pessoas, assegurando a todos os cidadãos dos Estados Partes e Associados do Mercosul o direito à residência e ao usufruto de benefícios e facilidades correlatos em seus territórios.

EIXO III – Saúde

- **Diretriz 9:** Universalizar o acesso a serviços públicos de saúde integrais, de qualidade e humanizados, como um direito básico nos Estados Partes e Associados do Mercosul.
- **Diretriz 10:** Promover a coordenação e concertação entre os Estados Partes e Associados do Mercosul em políticas de promoção da saúde pública integral.
- **Diretriz 11:** Ampliar a autonomia dos Estados Partes e Associados do Mercosul em matéria de pesquisa e desenvolvimento no campo da saúde.

EIXO IV - Educação e Cultura

- **Diretriz 12:** Aprofundar o espaço educacional integrado por meio da coordenação de políticas de educação e da execução dos Planos do Setor Educativo do Mercosul, que promovam uma identidade regional, uma cultura de paz e o respeito à democracia, aos direitos humanos e ao meio ambiente.
- **Diretriz 13:** Promover a consciência de uma identidade cultural regional, valorizando e difundindo a diversidade cultural dos Estados Partes e Associados do Mercosul e de suas culturas regionais.
- **Diretriz 14:** Favorecer a inclusão social por meio de políticas públicas que dinamizem a indústria cultural e favoreçam o acesso dos cidadãos aos bens culturais.

EIXO V – Integração Produtiva, Agricultura Familiar, Economia Solidária e Cooperativas

- **Diretriz 15:** Favorecer a integração produtiva, particularmente em regiões de fronteira, com vistas a beneficiar áreas de menor desenvolvimento e segmentos vulneráveis da população.
- **Diretriz 16:** Promover o desenvolvimento das micro, pequenas e médias empresas e incentivar a sua organização ao longo das cadeias produtivas.
- **Diretriz 17:** Incentivar a criação e o desenvolvimento de cooperativas, de empreendimentos de agricultura familiar e de economia solidária, priorizando a sua complementaridade produtiva no contexto da economia regional.